

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 22E0860401)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série da 15ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu, em 03 de agosto de 2026, notificação da Construtora e Incorporadora ADN S.A. ("Devedora") acerca da intenção de efetuar em 07 de agosto de 2026 o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão das Debêntures e da assembleia realizada em 16 de julho de 2026 ("AEI 16.07.2026") disponibilizada na rede mundial de computadores da Emissora (<https://opea.com.br/pt/>).

Com a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures na data informada, a Emissora realizará em 11 de agosto de 2026, o Resgate Antecipado facultativo total dos CRI, nos termos da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido Resgate Antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste Fato Relevante e não definidos de outra forma possuem os significados atribuídos a eles nos Documentos da Operação.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores